



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços em engenharia na realização do Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM, Atualização do Mapa/Planta da Cidade e Planta Genérica de Valor – PGV, através de sistema de Diagnóstico, reconhecimento e leitura de todo território do Município, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**, CNPJ: 08.350.241.0001-72.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ **23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Bonito de Santa Fé - PB, 26 de março de 2021.**

*Antonio Lucena Filho*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
 Prefeito Constitucional

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

**CONSELHO FISCAL****EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

**SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços em engenharia na realização do Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM, Atualização do Mapa/Planta da Cidade e Planta Genérica de Valor – PGV, através de sistema de Diagnóstico, reconhecimento e leitura de todo território do Município, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**, CNPJ: 08.350.241.0001-72.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Bonito de Santa Fé - PB, 26 de março de 2021.**

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francimagna Feitosa Pinto

**Código Identificador:**248E2264

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2021**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE, CNPJ: 08.350.241.0001-72.**

**OBJETO:** Prestação de serviços em engenharia na realização do Levantamento Cadastral Multifinalitário – CTM, Atualização do Mapa/Planta da Cidade e Planta Genérica de Valor – PGV, através de sistema de Diagnóstico, reconhecimento e leitura de todo território do Município.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais)

**VIGÊNCIA:** 26/03/2021 À 31/12/2021

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 26 de março de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

**Publicado por:**

Francimagna Feitosa Pinto

**Código Identificador:**5BABFCFB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 AVISO DE  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO (REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO)**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 0013/2021 de 11 de janeiro de 2021, através de seu presidente, após